EDITAL Nº 885/2026

VEÍCULOS ABANDONADOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que ficam os proprietários dos veículos abaixo identificados, os quais se encontram estacionados abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar os veículos dos locais onde se encontram estacionados, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito dos mesmos, de acordo com o nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada.

Alverca do Ribatejo:

- Estrada de Arcena – Honda Civic vermelho – Matrícula 29-72-GE

São João dos Montes:

- Rua Henrique Pietra – Toyota preto – Matrícula 89-94-HU

Vialonga:

- Praça 1º de Maio– Opel preto – Matrícula 91-XN-59

Forte da Casa:

- Rua da Républica – Opel corsa preto – Matrícula 17-19-OC

Vila Franca de Xira:

- Rua Manuel da Silva Burrico – Piaggio azul – Matrícula 63-CN-13
- Estrada A-de-Barrão – Iveco branco – Matrícula 36-02-IG

- Rua General Humberto Delgado – Honda Vision cinzento – Matrícula 55-UT-86

Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Munícipe, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipe@cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, Digitally signed by , Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -

2026,07,I,ED,885 02-11-2026